



**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 1.627, de 25 de maio de 2026**

**AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS PARA ENTIDADE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Piracema, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.992.9470001-58, destinado à manutenção dos serviços de equoterapia no Município.

**§ 1º.** O valor a ser repassado para entidade será no valor total de R\$ 48.808,77 (quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos).

**§ 2º.** O repasse de que trata o § 1º, será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, a partir da assinatura do convênio.

**Art. 2º.** Para suportar o repasse autorizado no artigo 1º, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, para acrescentar à lei nº 1.608, de 26 de novembro de 2025, que trata do orçamento para o exercício de 2026, a seguinte classificação orçamentária:

02. Executivo	
02.07. Secretaria Municipal de Saúde	
02.07.10. Fundo Municipal de Saúde	
10. Saúde	
10.301. Atenção Básica	
10.301.1003. Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2397. Manutenção dos Serviços de Equoterapia	R\$ 48.808,77
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 48.808,77
500. Recursos não vinculados de impostos	R\$ 48.808,77

**Art. 3º.** Para fazer face ao crédito adicional autorizado e descrito no artigo 2º, será utilizada, nos termos





# MUNICÍPIO DE PIRACEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO

do inciso III, § 1º, do art. 32, da lei 4.320/1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária, constante na lei nº 1.608, de 26 de novembro de 2025:

02. Executivo

02.07. Secretaria Municipal de Saúde

02.07.10. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.1002. Atenção Secundária à Saúde

10.302.1002.2206. Manutenção dos Serviços Médicos Especializados

3.1.90.11.00 - 201 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 48.808,77

500. Recursos não vinculados de impostos R\$ 48.808,77

**Art. 4º.** Fica o Executivo autorizado a suplementar o presente crédito especial, até o limite de 20% de seu valor.

**Art. 5º.** Fica autorizada a inclusão da ação 2397 - Manutenção dos Serviços de Equoterapia, no Programa 1003 - Atenção Primária à Saúde, na lei 1.607, de 26 de novembro de 2025, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e na lei 1.588, de 26 de maio de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 6º.** Aplica-se a esta Lei o princípio da anualidade insculpido no artigo 2º, da lei 4.320/1964.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 25 de maio de 2026.





**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Lei Ordinária Nº 1.627, de 25 de maio de 2026

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 25/05/2026 14:44:52

**Hash Interno:** djxwdwtrdrnmaj6w7fgzkkyct7z42ofx90syalkq



**Chave de Verificação**

**7NUVO-4I5TV-66E8P-XRVS3-GH59T**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmpiracema.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
036.***.***-43	Wesley Diniz	<b>Assinado</b>	25/05/2026 14:46:16

Documento assinado digitalmente por Wesley Diniz conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmpiracema.gwlegis.com.br/validador](http://cmpiracema.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **7NUVO-4I5TV-66E8P-XRVS3-GH59T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

